



## DECISÃO COREN- RN n.º 021/2021

*Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 28/02/2021.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

**CONSIDERANDO** a deliberação da 561ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 18 de março de 2021.

### DECIDE:

**Art. 1º**- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	107	238	1	0	0	346
Cancelamento	12	32	15	0	0	59
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	11	03	0	0	0	14
Chegaram transferidos	08	11	1	0	0	20
Reativação de Inscrição	19	12	0	0	0	31
Qualificação/Especialização	09	02	0	0	0	11
Inscrições Secundárias	04	04	0	0	0	08
Inscrição Remida	5	3	4	0	0	12
<b>Total de Processos</b>	<b>501</b>					

Natal/RN, 26 de março de 2021.

*Manoel Egídio da Silva Júnior*  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

*Rui Alvares de Faria Júnior*  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN n.º 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**